



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 30/05/2025 sob o número 45516

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020050279PTI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 16 de junho de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos

FDJ	R\$	529,46
FRMP	R\$	148,19
FCRCPN	R\$	35,26
ISS	R\$	49,40
PGE	R\$	26,47
	R\$	0,82

Total R\$ 789,60

PRENOTAÇÃO Nº: 45516

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 30/05/2025 sob o número 45516

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selô: RN202500941020056755ZXF

AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001609448

PRENOTAÇÃO Nº:45516

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL, RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE-INTERINO

R-6-16.094 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema Financeiro de Habitação Carta de Crédito Individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV SFH datado de 01.04.2016 tendo como compradora e devedora fiduciante: FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO DEZIDERIO, brasileira, solteira, vendedora, Portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.246-SSP/RN, CPF nº 806.766.264-91, residente e domiciliada na Rua dos Pioneiros, 1566, casa A, Pajuçara, Natal/RN. Valor R\$ 93.000,00. Extremoz/RN, 06.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-7-16.094 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – A devedora fiduciante aliena a CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 70.396,26. Extremoz/RN, 06.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 8 – 16.094. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 45.516
DATA: 16/06/2025 registrado por SÉRGIO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 27 de Maio de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102545251, devidamente recolhido em 26 de Maio de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 99.654,69, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF. Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO DEZIDERIO**, inscrita no CPF/MF nº 806.766.264-91, após ter sido regularmente intimada por meio de Editais Eletrônicos em 27, 28 e 29 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 99.654,69.** Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009 da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 32,44 (guia nº 0000002907821, paga em 03/06/2025); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020056755ZXF. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

MATRÍCULA 16.094

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno encravado no Loteamento Maanaim, designado Lote 07 da Quadra 02, Norte com lote 08 com 10,00m, Sul – com rua projetada 11, com 10,00m, Leste – com Lote 05, com 20,00m Oeste – com lote 09, com 20,00m; Totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIOS: Albenise de Lima Pinto e esposo Carlos Roberto Catunda Pinto, brasileiros, casados, médicos, CPF 130.682.104-53 e 086.092.414-91, residentes e domiciliados à Rua Desembargador Adauto Maia, 1029, Lagoa Nova, Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/12-RG, folhas 198, matrícula 7.136, em data de 30.10.1997.

R-1-16.094 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, livro 139, folhas 133 à 135, em data de 11.05.2010. O imóvel acima foi adquirido por Samuel de Paiva Torquato, brasileiro, solteiro, arquiteto, carteira de identidade 001.547.435 – RN, CPF 007.979.514-58, residente e domiciliado na Rua Açú, 387, apto. 101, Edifício Alfredo Lira, Tirol, Natal – RN. Valor R\$ 4.000,00. Extremoz-RN, 19.05.2010.

R-2-16.094 – Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório no livro 144, folhas 41 a 43, datada de 02.08.2011, tendo como adquirente: Catnat – Empreendimentos Imobiliários Ltda., sediada na Rua Lagoa Seca, 16 Pium, Nísia Floresta-RN, inscrita no CNPJ/MF nº 12.769.910/0001-12, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Samuel de Paiva Torquato, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 001.547.435-RN e inscrito no CPF nº 007.979.514-58, residente e domiciliado na Rua Açú, 387, apto. 101, Edifício Alfredo Lira, Tirol, Natal – RN. Valor R\$ 4.000,00. Extremoz, 07.02.2011. Eu, tabelião subscrevo.

R-3-16.094 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 173, folhas 28 a 30, datada de 27.08.2014, tendo como adquirente EIM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO MEDEIROS LTDA., sediada na Avenida Antônio Basílio, 3004, sala 504, Lagoa Center, em Natal-RN, CNPJ/MF nº 08.539.030/0001-82, neste ato representada por seu sócio DANIEL MEDEIROS FARKATT, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 035.022.744-60, residente e domiciliado à Rua Dr. Serquiz Farkatt, 06 Barro Vermelho, em Natal-RN. Valor R\$ 12.000,00. Extremoz/RN, 01.09.2014.

AV-4-16.094 – Nos termos da Certidão de Característica, datada de 11.11.2015 e habite-se, datado de 10.11.2015, processo n.º 1550/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, assinados por Adriana Oliveira dos Santos, gerente de urbanismo, Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Moçambique, n.º 123, encravada no lote 07, da quadra 02, Loteamento Maanaim, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje inclinada, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, terraço, caixa de água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 55,92m². Extremoz/RN, 09.12.2015. Eu, Tabelião Subscrevo e assino.

Av-5-16.094 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 004022015-88888706, CEI n.º 51.228.45706/76, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 08.12.2015, foi apresentado a ART n.º 00021010903175010720, expedida pela CONFEA/CREA-RN, em data de 12.09.2014. Extremoz/RN, 09.12.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.